

# Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Convenio



*Prefeitura Municipal de Santo Amaro*  
*Estado da Bahia*  
*Secretaria de Administração*

## **ERRATA DO ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº037/2012** **(RESUMO)**

Aos seis dias do mês de junho dois mil e doze, por determinação do Excelentíssimo Senhor **Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo**, Prefeito Municipal de Santo Amaro - Bahia, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público, o resumo da celebração do termo de convênio, referente ao Processo Administrativo nº 668/2012, tendo como objeto o repasse de recursos para implemento de ação conjunta entre o Município e a Instituição para atendimento à 64 (sessenta e quatro) crianças, com faixa etária a crianças de 02 a 05 anos em tempo Integral na Educação Infantil- 1º Nível da Educação Básica em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos- linguístico e sociais. Conveniada: **CRECHE CANÔ VELLOSO**, inscrita no CNPJ 08.109.326/0001-63, situada na Avenida Presidente Vargas, nº 07, CEP: 44.200-000 Santo Amaro/BA, Valor global de **R\$ 9.000,000 (Nove mil reais)**.

Dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária - 02.13.00 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer.  
Atividade - 2018 - Manut. Ações do Ensino Fun. FUNDEB 40%  
Elemento Despesa - 33.50.43.00 - Subvenções Sociais  
Fonte: 19- FUNDEB - Outras Despesas de Ensino Básico

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Junho de 2012**

**Luis Eduardo Pacheco Alves**  
- Secretário de Administração -

### **ERRATA:**

**ONDE SE LÊ:** Ao sexto dia do mês de junho do ano de dois mil e doze,  
**LEIA-SE:** Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e doze.

**ONDE SE LÊ: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de Junho de 2012.**

**LEIA-SE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de Junho de 2012.**

Av.:Ferreira Bandeira nº265-(Prédio INSS)Santo Amaro -Ba-CEP-44.200.000 Tel.:(75)32418621